



# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	
-----	--

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022

5707

PROCESSO Nº 42/2022(PMA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

VALIDADE: 12(DOZE) MESES

Aos 20(Vinte) dias do mês de abril de 2022, o Município de Alfenas, CNPJ nº 18.243.220/0001-01, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada e Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 347, Centro, Alfenas(MG), neste ato representado respectivamente pela **Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, Srª. IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS**, delegado pela **Portaria nº 387/2021**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 1.603/2016, Decreto nº 1.037/2003 e nº 239/09, com alterações e demais normas legais aplicáveis em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2022**, por deliberação da Comissão de Pregão, Ata de Julgamento de Preços, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) e homologada pelo Exmª. Srª. **Secretária**, folha(s) anexa(s) ao **Processo nº 42/2022(PMA)**, **Resolve: Implantar Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Ferramentas em geral**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, tendo sido classificadas a(s) Proposta(s) apresentada(s) pela **Empresa: COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 14.718.491/0001-15, localizada à **Rua Sete de Maio nº 96, Letra(A), Centro, na cidade de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.115.000**, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao **Edital do Pregão Eletrônico nº 18/202**, autorizado no **Processo Licitatório nº 42/2022(PMA)**.

**Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado e os itens obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento, com o Valor de R\$ 126.752,90(Cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o Mapa de Apuração(anexo).**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, nº 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**



**PREFEITUR**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 01 - DO OBJETO(ART. 55, I)

**1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem como Objeto o Registro de Preços para Futura Eventual Aquisição de Ferramentas em geral.**

## 02 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 18/2022;**

**2.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as disposições do Decreto nº 1.603/161, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as Cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;**

**2.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será de acordo com a Ata de Reunião de Julgamento de Propostas anexa ao Pregão Eletrônico nº 18/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.**

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

## 04 – DO LOCAL DA ENTREGA

**4.1 - Após a Emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compra, os materiais deverão ser entregues nos locais abaixo:**

**A) - Almoxarifado Central:** situado na Rua Antônio Pedro de Oliveira, nº 717, Bairro: Vila Betânia, Alfenas(MG);

**B) - Almoxarifado da Saúde:** situado à Rua Plínio Leite da Silva nº 116, Bairro: Jardim Boa Esperança, Alfenas(MG), CEP: 37135-102, nos Horários de 7h as 11h e 13h as 17h; logo após a emissão da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras.

**4.2 - Não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias citados acima;**

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**







# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

4.3 - As Despesas com Transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços;

4.4 - Caso se detecte alguma falha no fornecimento, em desconformidade com a Ata de Registro de Preço, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 3(três) dias, sem prejuízo das sanções previstas.

## 05 – DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 - O Prazo para entrega deverá ser em no máximo 5(cinco) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.2 - O prazo para Entrega Total do Objeto deste Contrato será de 12(doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

## 06 - DO PAGAMENTO

6.1 - O prazo de Pagamento será com 21(vinte e um) dias, da apresentação da Nota Fiscal com programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

6.2 - A Nota Fiscal/Fatura deverá constar o(s) número (s) da(s) Ordem (ens) de Fornecimento Parcial(is) emitida pelo Setor de compras desta Prefeitura;

6.3 - Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicadas. Sendo a Licitante Vencedora isenta ou beneficiada de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante pelo SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, copia comprovante respectivo.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A Detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços;

7.2 - Cada entrega deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou email, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável;

7.3 - A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizadas(s) acompanhada(s) da nota fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso;

7.4 - A Empresa Fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela Unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a Data e Hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;

7.5 - A Cópia da Ordem de entrega referida no ítem anterior deverá ser devolvida

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITUR  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao Processo de Administração da Ata de Registro de Preços.

## 08 - DAS PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na Execução do Objeto constante no Edital sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora calculada sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a) atraso de até 10(dez) dias, multa diária de 0,2%(dois) por cento;
- b) atraso superior a 10(dez) dias, multa diária de 0,4%,(quatro) por cento, limitado a 90(noventa) dias, sem prejuízo da Rescisão Unilateral por parte da Administração;

8.2 - Pela Inexecução Total ou Parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura Municipal de Alfenas(MG) poderá garantir a prévia Defesa da licitante vencedora no prazo de 05(cinco) dias úteis, aplicar, sem prejuízo das Responsabilidades Penal e Civil, as seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito, quando a Licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério da Administração da Prefeitura de Alfenas;
- b) Multa compensatória no percentual de 10%(dez) por cento, calculado sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura de Alfenas(MG), pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.3 - O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no setor financeiro da Prefeitura de Alfenas(MG), dentro do prazo de 03(três) dias úteis após a respectiva notificação;

IV - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG);

8.4 - Caso, não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Prefeitura de Alfenas(MG).

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

## 09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O Objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no Art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes;

9.2 - A cada aquisição sera emitidos Recibos, nos termos do Art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93;

## 10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.2 - Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- A) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) A Detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preço, decorrente de Registro de Preços, a critério da Administração;
- D) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no Mercado;
- F) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) A Comunicação do Cancelamento do Preço Registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo de Administração da presente Ata de Registro de Preços;
- H) No caso, de ser ignorado, incerto ou inacessível o Endereço da Detentora, a comunicação será feita por Publicação no Órgão encarregado das Publicações Oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da Publicação;
- I) Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h







# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.

Art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº8.666/93, alterada pela Lei Federal nº1.678.883/94;

J) A solicitação das Detentoras para Cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração à aplicação das penalidades previstas no item 8 deste Instrumento Contratual, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

11.1 - As Despesas com a presente Licitação correrão mediante Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Alfenas de acordo com a Tabela seguinte:

Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	N.º da Despesa
01.14.01	012.122.0002.2.123	3.3.90.30	397/2022
01.14.02	012.422.0022.2.273	3.3.90.30	419/2022
01.05.01	004.122.0007.2.016	3.3.90.30	58/2022
01.13.01	015.452.0018.2.020	3.3.90.30	332/2022
01.13.01	015.452.0018.2.020	3.3.90.30	364/2022
01.16.01	004.122.0001.2.057	3.3.90.30	505/2022
01.11.01	008.244.0008.2.044	3.3.90.33	174/2022

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A Aquisição e a instalação do Objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante. A Dotação Orçamentária será informada por ocasião da Emissão da Nota de Empenho.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRADORA DA ATA

13.1 - Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do Objeto desta Ata de Registro de Preços;

13.2 - Aplicar à empresa Vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 - Prestar à Detentora da Ata de Registro de Preços toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;

13.4 - Efetuar o pagamento a Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.	

13.5 - Designar um Fiscal que será responsável por acompanhar e controlar todo o Processo de Entrega dos Produtos, bem como, efetuar o recebimento destes, com a supervisão da Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

## 14 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENDORA DA ATA

14.1 - Entregar os produtos conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidades e especificações;

14.2 - Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições fiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

14.3 - Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo às respectivas indenizações em face desses e em favor do Município de Alfenas, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

14.4 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente a Secretaria Municipal de Educação de Alfenas ou, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Objeto do Termo de Referência;

14.5 - Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto do Termo de Referência, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município;

14.6 - Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação;

14.7 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos;

## 15 - DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A Secretaria Municipal responsável pelo recebimento designará um servidor que será o responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos(prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade produtos, manutenção da relação inicial entre os encargos do Detentor da Ata de Registro de Preços e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial da Ata);

15.2 - Compete à fiscalização, entre outras atribuições:

A) ordenar ao Detentor da Ata de Registro de Preços que substitua, os itens que estiverem em desconformidade com as especificações do Termo de Referência;

### Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h



PREFEITUR  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)  
Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras  
Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.

- B) acompanhar e fiscalizar a execução, receber provisoriamente e definitivamente os produtos;
- C) a ação da fiscalização não exonera a Detentora da Ata de registro de Preços de suas responsabilidades contratuais e legais.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I - Integram e vinculam esta Ata de Registro de Preço, o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022 e o Mapa de Apuração(Anexo) ao presente instrumento Contratual(Art. 55, XI);
- II - A Administração não está obrigada a adquirir os Produtos cujos preços não encontram-se registrados;
- III - Fica eleito o Foro desta Comarca de Alfenas(MG) para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços;
- IV - Os casos omissos, em caso de Rescisão da Ata de Registro de Preço, bem como à execução da Ata, serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito(Art. 55, XII).

E, por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes a presente Ata de Registro de Preços que deverá ser assinada pela **Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano** e pelo **Representante Legal**(abaixo) da Empresa, para que produza efeitos legais e jurídicos.

Alfenas, 20 de Abril de 2022

**IOLANDA DA SILVA DOS SANTOS**

(SECRETÁRIA M. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO)

COMPRES BEM DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por COMPRES  
BEM DISTRIBUIDORA  
EIRELI:14718491000115 EIRELI:14718491000115  
Dados: 2022.05.04 15:18:55 -03'00'

**COMPRES BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**

(CNPJ/MF Nº 14.718.491/0001-15)

**Representante Legal: Tony Carlos Rodrigues**

**RG: M-8.595.575/SSP/MG - CPF/MF: Nº 011.806.416-98**

**Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações**

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude.@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude.@alfenas.mg.gov.br)

**Horário de Atendimento: 12h às 18h**



**PREFEITUR**  
MUNICIPAL DE ALFENAS  
GESTÃO 2021 / 2024







# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 1/3

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med	Cada. Costado	Descont(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 42/2022 Licitação: 48/2022 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 12142 - COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP									
2	12-25-27873	Alicate bomba d'agua 10" 250mm	FOCLUX	UN	30,000	0,0000	38,0000	1.140,00	Vencou
4	12-25-00934	ALICATE UNIVERSAL 3" CABO PVC	BAHER	UN	50,000	0,0000	20,0000	1.000,00	Vencou
12	12-25-00838	BROCA HELICOIDAL RAPIDO 1/8"	JOIARCA	UN	35,000	0,0000	3,3000	39,00	Vencou
14	12-25-00540	BROCA HELICOIDAL RAPIDO 3/8"	JOIARCA	UN	20,000	0,0000	19,0000	549,00	Vencou
16	12-25-00842	BROCA HELICOIDAL RAPIDO 5/32"	JOIARCA	UN	35,000	0,0000	3,7500	112,50	Vencou
17	12-25-00648	BROCA WIDEA P/CONCRETO 10,00MM	JOIARCA	UN	30,000	0,0000	9,9000	297,00	Vencou
19	12-25-00645	BROCA WIDEA P/CONCRETO 8MM	JOIARCA	UN	30,000	0,0000	7,5000	225,00	Vencou
20	12-25-00646	BROCA WIDEA P/CONCRETO 6MM	JOIARCA	UN	30,000	0,0000	6,7000	202,50	Vencou
21	12-25-27877	Cabo de enxada, redondo 1,50m 30mm	CAPIRA	UN	100,000	0,0000	13,4000	1.340,00	Vencou
22	12-25-27876	Carinho de mão 60 litros, ocapamba em aço, com câmara e pneu	PLASMAR	UN	100,000	0,0000	238,0000	23.800,00	Vencou
25	12-25-27851	Cavadeira reta em aço, com cabo de madeira e socador	MINASUL	UN	50,000	0,0000	47,0000	2.350,00	Vencou
29	12-25-00204	CHAVE DE FENDA 5 1/8" X 6"	TRAMONTINA	UN	50,000	0,0000	9,5000	456,00	Vencou
30	12-25-00205	CHAVE GRIFO N.º 10	THOMPSON	UN	15,000	0,0000	34,0000	510,45	Vencou
34	12-25-00206	CHAVE GRIFO N.º 12	THOMPSON	UN	15,000	0,0000	41,8700	628,05	Vencou
32	12-25-00207	CHAVE GRIFO N.º 14	THOMPSON	UN	15,000	0,0000	42,1600	632,25	Vencou
33	12-25-00680	CHAVE PHILLIPS 5 1/8" X 6"	TRAMONTINA	UN	50,000	0,0000	10,0000	500,00	Vencou
35	12-25-00686	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO N.º 8	THOMPSON	UN	50,000	0,0000	13,0000	650,00	Vencou
41	12-25-00521	DESMIPENADEIRA DE AÇO COM DENTES DE 6MM	COMPEL	UN	50,000	0,0000	10,2500	502,50	Vencou
42	12-25-27882	Desempenadeira PVC 17x30	COMPEL	UN	50,000	0,0000	7,5000	375,00	Vencou
43	12-25-25155	ENXADA EM AÇO 2,0 LIBRAS COM CABO	MINASUL	UN	200,000	0,0000	43,0000	8.600,00	Vencou
44	12-25-00197	ENXADA 2,5 LIBRAS C/ACABO	MINASUL	UN	200,000	0,0000	41,5800	8.300,00	Vencou
46	01-47-02257	ESCADA ALUMINIO T DEGRALIS	BOTAFOGO	UN	20,000	0,0000	342,2000	6.840,00	Vencou
48	01-47-03025	Escada extensível em alumínio 7x2 degraus, suporte até 150 kg	BOTAFOGO	UN	20,000	0,0000	653,2000	13.060,00	Vencou
50	01-47-02500	ESMERIL 6 POL. E 980 WATTS BIVOLT	TRAMONTINA	UN	10,000	0,0000	337,6000	3.376,00	Vencou
51	01-47-02475	ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL 7" -	TRAMONTINA	UN	5,000	0,0000	580,0000	2.900,00	Vencou
52	12-25-00574	ESPATULA EM AÇO 300MM CABO MADE	COMPEL	UN	50,000	0,0000	6,8000	340,00	Vencou
53	12-25-27853	Faço posição 14 polgadas, cabo apromimino em madeira, com la	TRAMONTINA	UN	20,000	0,0000	20,0000	400,00	Vencou
54	12-25-02064	Foice copadeira cabo 1,10m em madeira	TRAMONTINA	UN	20,000	0,0000	40,0000	800,00	Vencou

COMPRE BEM  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:14718491000115

Assinado de forma digital por  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA  
EIRELI:14718491000115

Dados: 2022.05.04 15:19:33 -03'00'

## Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35)3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h





# Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone: (35)3698-1360/65 - Licitações (35) 3698 – 2110 - Compras

Site: [www.alfenas.mg.gov.br](http://www.alfenas.mg.gov.br)

FL.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS  
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Página: 12

Item	Materiais	Descrição do Material	Marca do Produto	Unid. Med.	Qtde. Cotada	Descto. (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
55	15-25-77025	Fôrma cravada 15" em aço, com cabo em madeira	THOMPSON	UN	50,000	0,0000	14,0000	700,00	Vencido
61	15-25-77031	Fôrma cravada 20" em aço, com cabo em madeira	THOMPSON	UN	50,000	0,0000	30,0000	1.500,00	Vencido
62	01-47-03007	Furadeira de impacto com relâmpago variável e reversível 1.	VOUZER	UN	10,000	0,0000	279,5000	2.795,00	Vencido
63	01-47-03020	Furadeira para madeira com impacto 1300w e 13mm de bit	ORER	UN	10,000	0,0000	390,0000	3.900,00	Vencido
65	15-25-00670	LIMA CHATA EM AÇO 3" P/PIEDRADA	THOMPSON	UN	50,000	0,0000	17,0000	850,00	Vencido
66	15-25-77040	Linha de pedreiro, branquinha, 100% poliéster, sub-cont 120	DANTEX	UN	100,000	0,0000	4,0000	400,00	Vencido
67	15-25-77041	Martelo 5.50w com cabo em madeira	MINASUL	UN	20,000	0,0000	71,9000	1.438,00	Vencido

Nr. do Processo: 420222 Licitação: 132022 - PE  
Formador: 12180 - COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Materiais	Descrição do Material	Marca do Produto	Unid. Med.	Qtde. Cotada	Descto. (%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
71	15-25-00005	MARFETA EM AÇO 1000G C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	32,9500	659,00	Vencido
72	15-25-00000	MARFETA EM AÇO 3KG C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	56,6700	1.133,40	Vencido
73	15-25-00001	MARFETA EM AÇO 3 KG C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	137,4000	2.748,00	Vencido
74	15-25-00143	MARTELO TIPO SOLA 300G C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	40,0000	800,00	Vencido
75	15-25-00144	MARTELO TIPO PENA 300G C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	26,2500	525,00	Vencido
76	15-25-00456	MARTELO TIPO PENA 300G C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	47,5000	950,00	Vencido
77	15-25-00454	MARTELO TIPO UNHA 270MM C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	22,9000	458,00	Vencido
78	15-25-00455	MARTELO TIPO UNHA 270MM C/ CABO	MINASUL	UN	20,000	0,0000	22,3000	446,00	Vencido
81	15-25-77647	Ra de aço com ponta de bico em aço, com cabo 71 cm	MINASUL	UN	30,000	0,0000	32,0000	960,00	Vencido
84	15-25-77703	Peleira para arrox 75cm, aço em madeira	MIN	UN	50,000	0,0000	97,1600	4.858,00	Vencido
85	15-25-77701	Peleira para arrox 75cm, aço em madeira	MIN	UN	50,000	0,0000	78,7100	3.935,50	Vencido
86	15-25-77702	Peleira para arrox 75cm, aço em metal	MIN	UN	50,000	0,0000	67,4000	3.370,00	Vencido
87	15-25-77703	Picadeira cravada rebapada, com cabo de madeira 35cm, para	MINASUL	UN	100,000	0,0000	61,4000	6.140,00	Vencido
90	15-25-77705	Martelo 12 polígonos, com cabo.	MINASUL	UN	20,000	0,0000	22,0500	441,00	Vencido
91	15-25-77706	Regua de alumínio, para pedreiro, de 2 metros	PLASMAT	UN	20,000	0,0000	38,0000	760,00	Vencido
92	01-47-03287	SERRA CIRCULAR PARA FACCERA 1.500W PARA C/ CABO DE 1800MM Y	SIAGRO	UN	5,000	0,0000	500,0000	2.500,00	Vencido
96	15-25-77708	Serrote, lâmina de aço com alta concentração de carbono 13"	THOMPSON	UN	10,000	0,0000	61,0300	610,30	Vencido
97	15-25-00181	TALHACELINA 1/4 X 1/2"	SÃO JOAQUIM	UN	10,000	0,0000	13,8000	138,00	Vencido
99	15-25-77711	Tecido de algodão, para pedreiro, profissional, 60	THOMPSON	UN	20,000	0,0000	140,3000	2.806,00	Vencido
100	15-25-77712	Terra de boio, com 100 kg e 50kg, 5 metros	THOMPSON	UN	20,000	0,0000	12,7000	254,00	Vencido
Total do Participador					2.220.000			125.702,00	

COMPRE BEM  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:14718491000115

Assinado de forma digital por  
COMPRE BEM DISTRIBUIDORA  
EIRELI:14718491000115  
Dados: 2022.05.04 15:19:55  
-03'00"

Secretaria Municipal de Suprimentos e Contratos/Superintendência de Licitações

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas(MG)

Fone Geral: (35)3698-1365 – Compras P.M.A: (35) 3698-2110 - Compras F.M.S: (35) 3698-1364/2156

Contratos: (35) 3698 1359/65 – Financeiro P.M.A: (35) 3698-1317 - Financeiro F.M.S: (35) 3698-1372

Licitações: (35)3698-1360 - e-mail:[licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br](mailto:licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br) - Licitações: (35)3698-1360

Compras - Fundo Municipal de Saúde: (35)3698-1372 - e-mail:[compras.saude@alfenas.mg.gov.br](mailto:compras.saude@alfenas.mg.gov.br)

Horário de Atendimento: 12h às 18h

